



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br



2 1 2 1 3 7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

212.137

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo, 17 de setembro de 2012

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 36, localizado no 3º pavimento do "EDIFÍCIO FONTANA DEL LEONE - BLOCO 2", integrante do "CONDOMÍNIO VITALLIS ECO CLUBE", situado na VIA RAPOSO TAVARES nº 15.713, e RUA BASILIO DA SILVA, no 13º Subdistrito Butantã, com a área coberta de 74,06m², a área total da unidade 74,06m², a área de garagem comum de 16,80m², correspondente ao direito ao uso de 02 - vagas de garagem descobertas para estacionamento de veículos de passeio, situadas em locais indeterminados e sujeitas ao uso de manobrista, a área de uso comum de 68,93m², a área total real de 159,79m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,1476% no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nºs 159.088.0003-0, 159.088.0004-9 e 159.088.0039-1, em maior área.

PROPRIETÁRIOS: MAIRON GUEDES DE SOUZA, empresário, RG 7243995-AM, CPF 235.687.802-59, e sua mulher CARLA LÚCIA BISPO DE SOUZA, do lar, RG 0871526-2-AM, CPF 315.038.612-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Diego Carneiro, 500.

REGISTRO ANTERIOR: R.351/194.119 de 03/07/2012 (Especificação Parcial de Condomínio registrada sob o número 401 na referida matrícula, nesta data e Convenção de Condomínio sob o nº 10.396, em 12/06/2012, no Livro Três, Registro Auxiliar), todos deste Registro.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

1132-8 - AD 320035

1132-8-290001-340006-0871



FSC
MISTO
Papier
FSC C108234

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

212.137

ficha

01

verso

A Escrevente Autorizada, _____

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.01 em 17 de setembro de 2012.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL - REFERÊNCIA

Conforme R.352/194.119, deste Registro, os proprietários, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei Fed. 9.514/97, a fração ideal de 0,1476%, correspondente ao imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, sendo de R\$230.276,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante daquele registro. Sendo de 30 dias o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$335.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.02 em 17 de setembro de 2012.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio datado de 31 de

- continua na ficha 02 -



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

212.137

ficha

02

São Paulo, 17 de setembro de 2012

julho de 2012, para constar, que os proprietários, já qualificados, representados pela incorporadora, Forval 1 Empreendimentos Imobiliários Ltda., e esta por Marcos Mahfuz e Renato Soffiatti Mesquita de Oliveira, autorizaram a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Ana Gonçalves de França Aranda

Microfilme: Protocolo número 584.339

Av.03 em 06 de janeiro de 2022

Prenotação 831.733 de 01 de dezembro de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 30 de novembro de 2021, do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, já qualificado, e da Certidão expedida por esta Serventia em 26 de outubro de 2021, que informa sobre a intimação dos fiduciantes, **MAIRON GUEDES DE SOUZA**, e sua mulher **CARLA LÚCIA BISPO DE SOUZA**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídas com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$197.869,41. Fica a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AD 320036

11132-8-320036-340000-0821



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

212.137

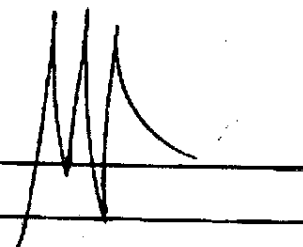
ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WR000673169CH22L





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 34,73	Ao Estado..:	R\$: 9,87
Ao Ipeesp..:	R\$: 6,76	Ao Sinoreg..:	R\$: 1,83
Ao T.J.....:	R\$: 2,38	Ao ISSQN..:	R\$: 0,71
Ao M.P.....:	R\$: 1,67	TOTAL..:	R\$: 57,95

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 6 de janeiro de 2022

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Mauricio Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> Eduardo Queiroz Rodrigues |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | |



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'